

SUGESTÃO Nº 5 / 2022

EMENTA: Sugere Audiência Pública para debater a violação dos direitos humanos contra comunidade bahá'í do Irã.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Comunidade Bahá'í do Brasil
CNPJ: 338.492.740/0010-9
Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe
Endereço: SHIS, QL 8 Conj. 2 Casa 15, nº 15
Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 71.620-225
Telefone: (61) 32552200
Correio-eletrônico: secnac@bahai.org.br
Responsável: Liese Cavalcanti

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 6 de maio de 2022

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



Secretaria Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo

À Sua Excelência
Deputado Pedro Uczai
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília, DF

Brasília, 29 de abril de 2022

Sr. Presidente,

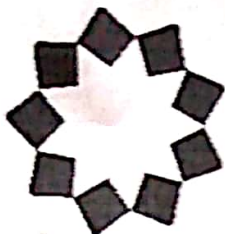
Considerando a realização da 449ª Sessão do Conselho de Direito Humanos da ONU e a votação da resolução sobre a situação de direitos humanos na República Islâmica do Irã, sendo essa última realizada no início de abril de 2022, a Comunidade Bahá'í do Brasil, encarecidamente, **requer a realização de audiência pública à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados com o objetivo de debater as violações de direitos humanos cometidas contra a comunidade bahá'í no Irã e a importância do voto do Estado brasileiro na mencionada resolução.**

Desde a Revolução Islâmica de 1979, a comunidade bahá'í iraniana tem sido alvo de uma perseguição sistemática e sofisticada empreendida como política de Estado por parte do Irã, violando, há mais de 40 anos, uma série de direitos humanos básicos contra essa população - a maior minoria religiosa não-muçulmana daquele país.

Em 1993, o relator especial da ONU para a situação de direitos humanos no Irã descobriu e divulgou um memorando estatal iraniano denominado "A Questão Bahá'í". Esse documento oficial, à época secreto, foi elaborado em 1991 e assinado de próprio punho pelo Líder Supremo Ali Khamenei. Seu propósito é o de orientar a estrutura estatal iraniana no sentido de estrangular qualquer possibilidade de desenvolvimento e subsistência da comunidade bahá'í.

A despeito dos compromissos internacionais do Estado iraniano em respeito aos direitos humanos, "A Questão Bahá'í" se encontra em vigor até hoje, e é muito seguro dizer que no Irã não há um bahá'í sequer que não tenha sido atingido pela perseguição em razão de seu caráter multidimensional, capaz de afetar várias facetas de sua vida. Isso tem se refletido em disseminação de ataques à comunidade bahá'í nos meios de comunicação oficiais e não-oficiais, e em violações ao direito de ir e vir; aos direitos econômicos; aos direitos sócio-culturais; ao direito à educação, entre outras.

Dessa forma, pela urgência do assunto e necessidade de atualizarmos e compartilharmos com o Estado brasileiro as mais recentes violações perpetradas contra os bahá'ís iranianos, **gostaríamos de solicitar a realização da audiência pública para uma data o mais cedo possível a partir do dia 15**



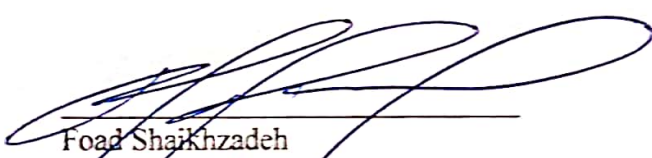
Secretaria Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo

de maio de 2022. Abaixo, encontram-se sugestões de nomes para a composição da mesa:

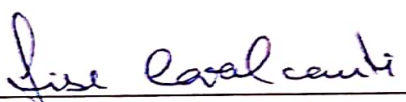
- a) Renata Amado Bahrampour. Advogada, coordenadora da área de defesa do Escritório de Assuntos Externos da Comunidade Bahá'í do Brasil;
- b) João Lucas de Almeida. Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores;
- c) Hossein Gharibi. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Islâmica do Irã;
- d) Representante de organização da sociedade civil sobre direitos humanos (em verificação).

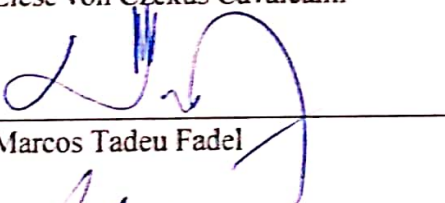
Desde já, agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

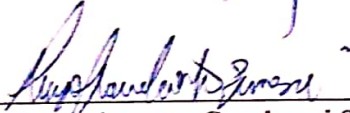
Com os nossos cordiais cumprimentos.

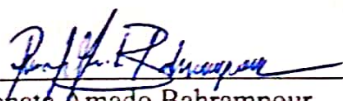

Foad Shaikhzadeh

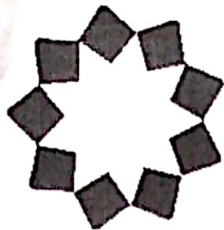

Heather May McLane Marques


Liese von Czekus Cavalcanti


Marcos Tadeu Fadel


Luiza Guimarães Cavalcanti Spinassé


Renata Amado Bahrampour



Secretaria Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo

Ata de Reunião

Data: 11.04.2022

Horário: 20:00

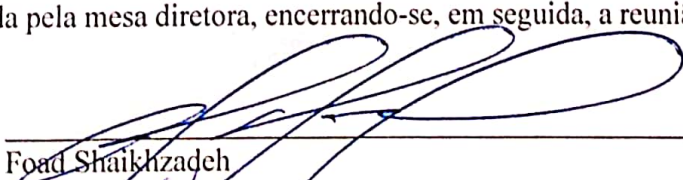
Aos 11 dias do mês de abril de 2022, às 20:00, reuniram-se virtualmente os membros da Assembleia Espiritual Nacional dos Bahá'ís do Brasil, Sra. Heather May McLane Marques, Sra. Liese von Czekus Cavalcanti, Sr. Foad Shaikhzadeh e Sr. Marcos Tadeu Fadel e do seu escritório de assuntos externos, Sra. Luiza Guimarães Cavalcanti Spinassé e Srta. Renata Amado Bahrampour, para deliberar sobre proposta de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados.

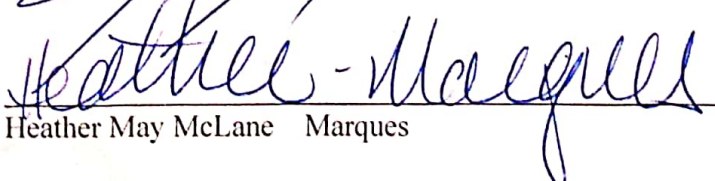
Levando em conta a ocorrência da 49ª Sessão do Conselho de Direito Humanos da ONU e a votação da resolução sobre a situação de direitos humanos na República Islâmica do Irã, sendo essa última realizada no início de abril de 2022, os participantes da reunião concordaram em sugerir uma proposição de audiência pública à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados com o propósito de debater as violações de direitos humanos cometidas contra a comunidade bahá'í no Irã e a importância do voto do Estado brasileiro na mencionada resolução.

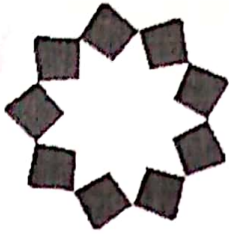
Considerando a urgência do assunto, decidiu-se **solicitar a concretização do evento para uma data o mais cedo possível a partir do dia 15 de maio de 2022**, sugerindo-se os seguintes nomes para a composição da mesa:

- a) Renata Amado Bahrampour. Advogada, coordenadora da área de defesa do Escritório de Assuntos Externos da Comunidade Bahá'í do Brasil;
- b) João Lucas de Almeida. Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério das Relações Exteriores;
- c) Hossein Gharibi. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Islâmica do Irã;
- d) Representante de organização da sociedade civil sobre direitos humanos (em verificação).

Não havendo nada mais a tratar, realizou-se a leitura e aprovação da presente ata, que segue assinada pela mesa diretora, encerrando-se, em seguida, a reunião.


Foad Shaikhzadeh


Heather May McLane Marques



Secretaria Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo

Liese Cavalcanti

Liese von Czekus Cavalcanti

Marcos Tadeu Fadel

Marcos Tadeu Fadel

Luiza Guimarães Cavalcanti Spinassé

Luiza Guimarães Cavalcanti Spinassé

Renata Amado Bahrapour

Renata Amado Bahrapour